



SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 39, DE 2004

Institui a Frente Parlamentar do Pleno Emprego

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Com a finalidade de promover um amplo debate no Congresso Nacional, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, em busca de soluções viáveis para a atual crise social brasileira, particularizada por índices recordes de desemprego e de subemprego, fica instituída a Frente Parlamentar do Pleno Emprego.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar do Pleno Emprego reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar do Pleno Emprego será integrada, inicialmente, pelas Senhoras Senadoras e pelos Senhores Senadores que assinarem a ata da sua instalação, podendo a ela aderir outros parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar do Pleno Emprego reger-se-á por Regulamento Interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

Acima de eventuais divergências partidárias e ideológicas, objetiva o presente projeto criar, no Congresso Nacional, uma “Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego”, como resposta para a mais grave crise social da nossa história, particularizada por índices recordes

de desemprego e de subemprego, e provocada, inequivocamente, pela aplicação recorrente e sistemática, desde o início dos anos 90, de uma política macroeconômica de extremas restrições monetárias e fiscais – em especial as altíssimas taxas de juros básicas e o elevadíssimo superávit primário.

Nesta crise sem precedentes, que já levou milhões de brasileiros para a marginalização, ainda persiste, felizmente, a esperança de uma nova vida. Nosso Presidente tenta honrar o compromisso político de gerar 10 milhões de empregos. Nós queremos mais. Queremos alcançar não a plenitude do trabalho, para alguns utópica, mas a plenitude sustentável do trabalho, do emprego e da produção, que tem suas raízes, sua força e garantia na capacidade realizadora do trabalhador brasileiro e na esperança inquebrantável do seu povo para a construção de um Brasil melhor.

A idéia inicial é de se promover um amplo debate no Parlamento brasileiro, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade, a fim de buscarmos soluções alternativas que possam ser sugeridas, e, até mesmo, impostas ao Governo para serem adotadas a curto e médio prazo.

O Governo tem buscado aumentar a auto-estima do povo, especialmente dos mais humildes, através dos meios de comunicação, principalmente o rádio e a televisão. Mas como podemos desenvolver auto-estima convivendo com tamanha crise social, que chega a ser maior que aquelas existentes nos países africanos mais pobres?

A nossa maior preocupação é que a Nação brasileira está à beira de um verdadeiro colapso. Nas grandes cidades já vivenciamos quase que um clima de guerra

civil não-declarada entre o Estado, omisso diante de necessidades básicas da população, e o poder paralelo do crime organizado, onde dezenas de milhares de

peessoas, sobretudo jovens, tentam exercer suas estratégias de sobrevivência na ilegalidade, ante à falta de alternativa no mercado de trabalho legal. É patente a vinculação entre a crise social, a criminalidade e a insegurança. E é óbvia a vinculação entre crise social e crise de desemprego. É evidente que esses altos níveis de desemprego ocorrem por causa dessa política econômica, que privilegia o capital especulativo e relega os problemas sociais da população.

As taxas de juros praticadas pelo Banco Central, extremamente elevadas, inibem o investimento gerador de emprego, produção e renda; o superávit primário absurdo tira recursos da economia, esterilizados por uma política econômica monetarista, própria do sistema neoliberal, como pretexto para honrar os compromissos da dívida pública.

A Fiesp e a CUT propuseram, em setembro deste ano, um pacto, uma política de rendas, segundo a qual os trabalhadores não reclamariam aumento, desde que os empresários não aumentassem o preço de seus produtos e serviços. No caso de uma retomada de crescimento, passaria a se produzir em escala. A partir daí, haveria o aumento da lucratividade, com os trabalhadores participando dos lucros; seria o momento do Governo reduzir os juros e aumentar o crédito, a classe financeira diminuir o spread, chegando-se, assim, a uma solução para essa crise esmagadora.

Mas essa crise pode ser superada. A experiência histórica mostra que não foram poucos os países que conseguiram reverter situações ainda mais dramáticas, na medida em que aceitaram o desafio de acabar com privilégios injustos e colocar o bem comum acima dos interesses de grupos e de classes. Estamos, no Brasil, assim como em outros países, diante de uma polarização de opções: escolher entre o capitalismo liberal ou neoliberal, e o capitalismo regulado ou do Estado, do bem-estar social. A história tem nos ensinado que o libe-

ralismo econômico não leva ao desenvolvimento. Nossa escolha de destino é a busca do Estado do bem-estar social, capaz de promover desenvolvimento e uma mais equânime distribuição de renda. Este tem sido o caminho asiático, a região que mais cresce no mundo.

Não é nosso alvo objetar o capitalismo, mas aperfeiçoar e amenizar sobremaneira a política neoliberal a que estamos submetidos, na sua feição econômica;

esta sim, só agrada ao capital especulativo, e muito desagrada as empresas, afetando drasticamente a geração e oferta de emprego em nosso País.

A lógica do pleno emprego está intimamente relacionada com o crescimento econômico, com a elevação da capacidade produtiva de bens e serviços, numa visão macro de produção máxima com desemprego mínimo, ou zero.

Está-se propondo o estudo, o exame, a adoção, como princípios alternativos para essa política nefasta, a participação efetiva do Estado na geração e promoção do emprego; o redirecionamento da política econômica, especialmente da meta do superávit primário, taxas de juros e política cambial, com vistas a priorizar investimentos; a intensificação e aperfeiçoamento dos programas de geração de emprego e renda, bem assim da qualificação do trabalhador; a total prioridade aos programas e projetos de reforma agrária, do atendimento à saúde, da segurança, da educação, da habitação, do saneamento básico, da defesa e da infra-estrutura; do controle e da estabilidade inflacionária.

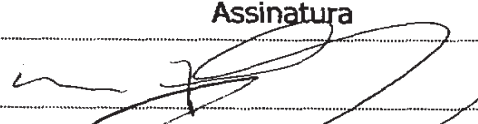
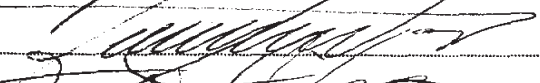
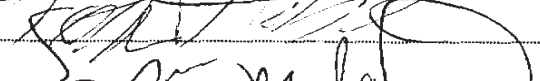
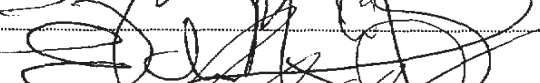
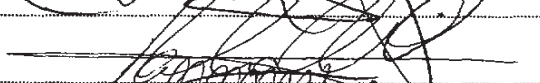
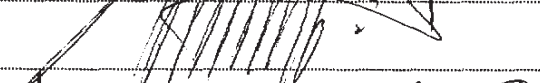
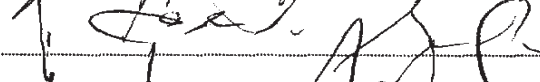
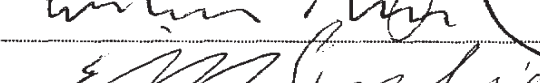
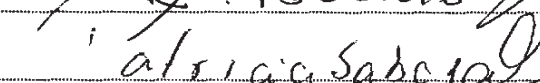
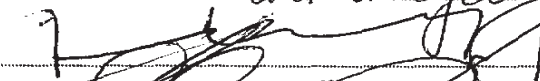
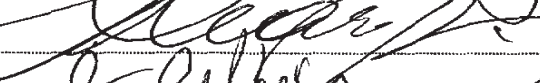
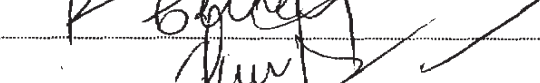
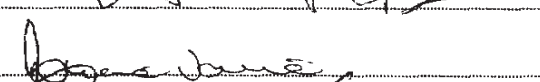
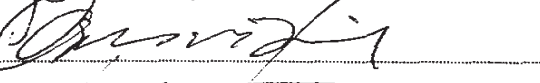
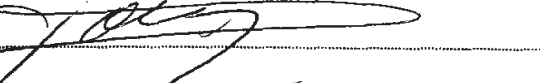
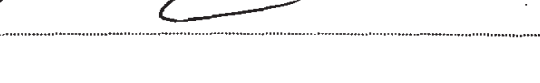
Nós realmente não temos alternativa, se quisermos restaurar a estabilidade social e política do País. Parafraseando Antônio Gramsci (1891–1937), político teórico italiano, estamos diante de um imperativo, de uma plataforma política que só pode ser recusada com desonra.

Por tudo isso, estou certo de que meus companheiros do Congresso Nacional, sensibilizados com esse grave problema que atinge toda a sociedade brasileira, darão o esperado apoio à criação dessa Frente Parlamentar em favor de uma política do emprego sustentável no País.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2004.
– Senador **Marcelo Crivella**.

Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego

Lista de Adesão

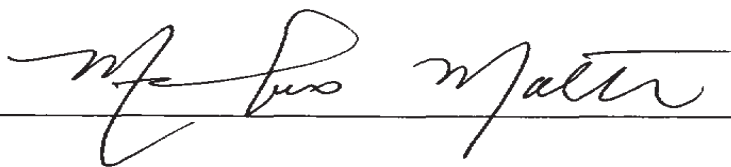
Ordem	Assinatura	Nome
1.		HERÁCLITO FORTES
2.		Ailton Freitas
3.		JOÃO RIBEIRO
4.		JOSÉ JORGE
5.		F.S.C.
6.		PAULO OCTÁVIO
7.		JANDIR RAUPP
8.		EDUARDO AZEVEDO
9.		MARCO MACIEL
10.		EDUARDO SUPICY
11.		RODOLPHO TOURINHO
12.		PATRICIA SABOYA
13.		Márcio Acunha
14.		ÁVARO DIAS
15.		RENAN CALHEIROS
16.		LUÍZ OTÁVIO
17.		ARTHUR VIRGÍLIO
18.		LUCIA VÂNIA
19.		OSMAIR DIAS
20.		Paulo B. Pinheiro
21.		

FRENTE PARLAMENTAR PELO PLENO EMPREGO

TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Magno Malta, membro do PL / ES, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 12 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Leomar Quintanilha, membro do PMDB / TO, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

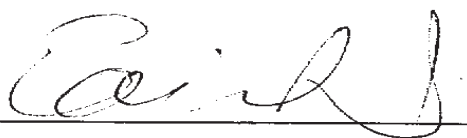
Brasília – DF, 11 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Edison Lobão, membro do PFL / MA, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 12 de novembro de 2004.


_____**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Flávio Arns, membro do PT / PR, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 11 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Alberto Silva, membro do PMDB / PI, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 11 de Novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador César Borges, membro do PFL / BA, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 09 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Papaléo Paes, membro do PMDB / AP, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

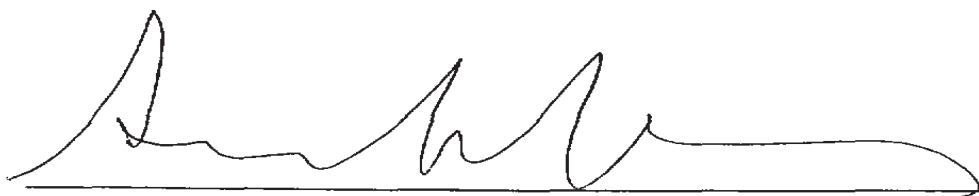
Brasília – DF, 10 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Sérgio Guerra, membro do PSDB / PE, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 17 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Pedro Simon, membro do PMDB / RS, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 17 de novembro de 2004.

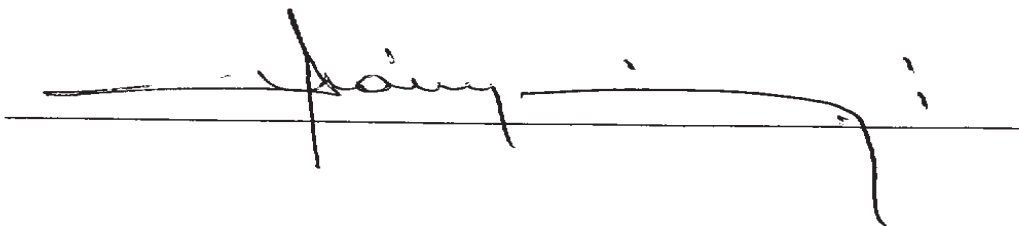


Pedro Simon
Senador

TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Efraim Morais, membro do PFL / PB, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

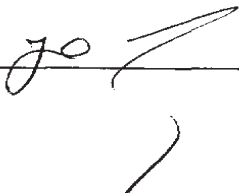
Brasília – DF, 10 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador João Alberto Souza, membro do PMDB / MA, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

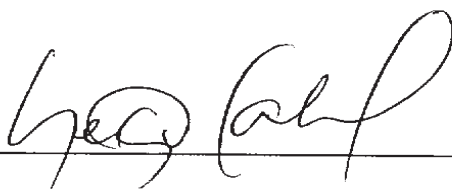
Brasília – DF, 09 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Sérgio Cabral, membro do PMDB / RJ, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 16 de novembro de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador José Maranhão, membro do PMDB / PB, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

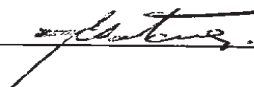
Brasília – DF, 11 de 11 de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Renildo Santana, membro do PFL / SE, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 09 de 11 de 2004.



TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador José Agripino, membro do PFL / RN, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 8 de novembro de 2004.

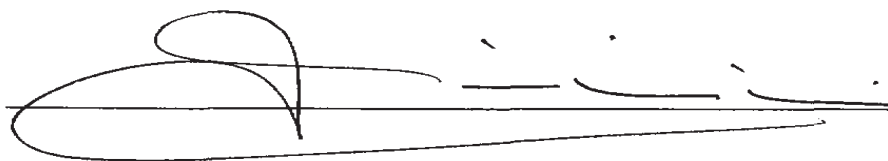


A handwritten signature in black ink, appearing to be 'José Agripino', is written over a horizontal line.

TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador João Capiberibe, membro do PSB / AP, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 09 de novembro de 2004.

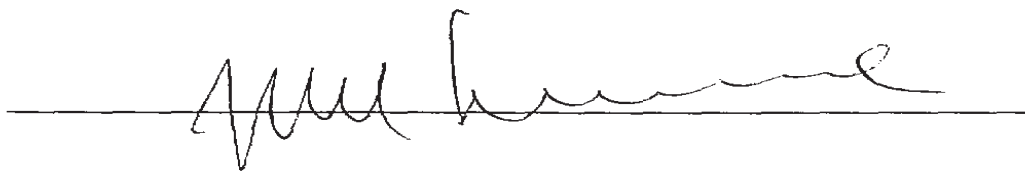


A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Capiberibe', is written over a horizontal line.

TERMO DE ADESÃO

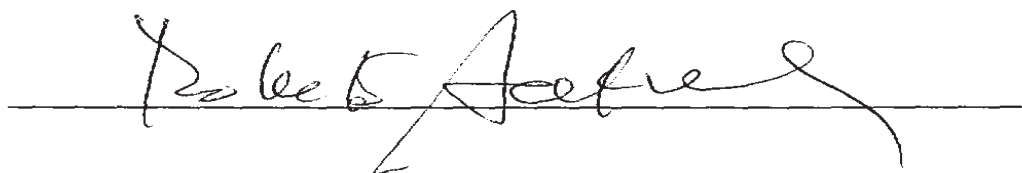
Eu, Senador Ney Suassuna, membro do PMDB / PB, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 17 de NOVEMBRO de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ney Suassuna', is written over a horizontal line.**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senador Roberto Saturnino, membro do PT / RJ, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

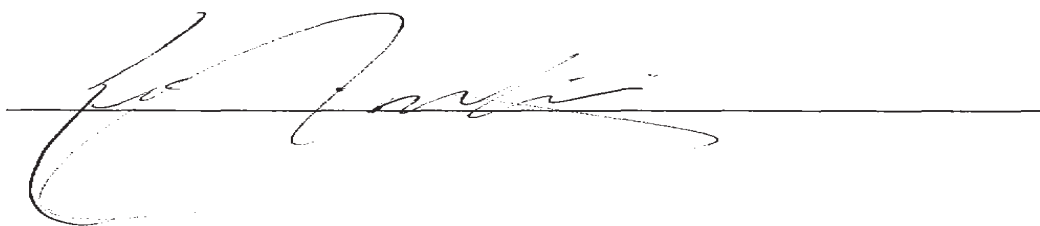
Brasília – DF, 16 de NOVEMBRO de 2004.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Roberto Saturnino', is written over a horizontal line.

TERMO DE ADESÃO

Eu, Senador Sérgio Zambiasi, membro do PTB / RS, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 10 de NOVEMBRO de 2004.

**TERMO DE ADESÃO**

Eu, Senadora Ana Júlia Carepa, membro do PT / PA, manifesto o interesse em integrar a "Frente Parlamentar pelo Pleno Emprego".

Brasília – DF, 09 de novembro de 2004.



Publicado no Diário do Senado Federal de 19 - 11 - 2004